

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

*Monchique*

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XXV / 2007

DA REUNIÃO ----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE Novembro DE 2007.

(Contém 17 Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta  
Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)  
Vereador Carlos Henrique Correia Alves  
Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco  
Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez  
Vereador \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_

## FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_



ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

## ACTA N.º XXV /2007

-----Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:---

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----

-----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----

-----▪ António José de Jesus dos Santos Francisco;-----

-----▪ Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----

-----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----

-----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos.**-----

-----**PONTO 4: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----

-----**PONTO 5: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:38 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO 1 – GENERALIDADES:**-----

-----**Ponto 1.1 – Actas das reuniões anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião XXII / 2007, de 2 de Outubro (Ordinária Pública):**-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----A minuta foi retirada para reformulação.-----

-----**Ponto 1.1.2 – Reunião XXIII / 2007, de 16 de Outubro (Ordinária Pública):**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----A minuta foi retirada para reformulação.-----

-----Alertou o senhor Vereador António José Santos para que fosse corrigido o atraso que se vinha verificando na apresentação, apreciação e votação das minutas das actas, assim como para o reforço do cuidado com a elaboração das mesmas, pois eram muitas as falhas, os erros e as omissões.-----

-----Justificou o senhor Presidente que as alterações às minutas se deviam ao facto de, de alguns meses àquela parte, consistirem praticamente no discurso directo da reunião, quando a “acta” deveria ser o registo dos actos, ou seja um resumo.-----

-----**Ponto 1.2 – Informações dos membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação* – disse ter prontas as respostas aos pedidos de informação dos Vereadores e que no final da reunião procederia à sua entrega.-----

-----De seguida, o senhor Presidente, inquiriu se os senhores Vereadores tinham informações a prestar ou solicitar ao Executivo, ao que se registou a inscrição dos senhores António José Santos, Rui Andrez e Carlos Henrique Alves, de cujas intervenções se reproduz sumariamente as questões colocadas ou comunicações prestadas, a saber:---

-----*Intervenção do senhor Vereador António José Santos:*-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – inquiriu sobre o ponto de situação do inquérito iniciado meses antes, se tinham sido apurados o motivo e os responsáveis pelo que ocorrera, pois era uma situação muito grave, em que o *Município* perdera muito com aquele negócio.---

-----▪ *Requalificação e valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha* – referiu que o senhor Presidente mentira na anterior reunião ao dizer que as obras da Rua Eng.º Duarte Pacheco, a iniciar no dia 14 «*estariam concluídas no prazo de um mês*», e, mais tarde escreveu aos residentes a informar que era no fim do ano de 2007, o que perfazia mês e meio. Aditou que também era mentira que os trabalhos se iniciavam no dia 14 de Dezembro, pois tal não ocorrera.-----

-----▪ *Agenda da Região de Turismo do Algarve* – disse que o mapa constante do guia

ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

turístico da Região de Turismo do Algarve não tinha inscrita a estrada *Alferce/ São Marcos da Serra*, quando já estava concluída há mais de cinco anos e lamentou que a *Câmara Municipal* ainda não tivesse tido tempo para informar aquela entidade sobre a abertura ao trânsito da acessibilidade em causa.-----

-----▪ *Antenas do IPTM em construção na Fóia* – solicitou esclarecimento sobre as antenas que estavam a ser construídas na Fóia, pois inicialmente estava prevista uma antena para o *IPTM* onde seriam acopladas as antenas dos bombeiros e da Câmara, cujas antenas existentes seriam removidas. Questionou quem eram os proprietários do terreno e se foi para aquele local que tinha sido aprovada a utilidade pública e que antena era a que estava em construção junto à *RTP*, em terreno do senhor Adérito Jesus da Cruz e se existia alguma licença. Perguntou ainda qual o ponto de situação sobre o processo de contra-ordenação que tinha sido instaurado ao *IPTM* sobre a antena em construção e ao qual o senhor Presidente se referira na anterior reunião.--

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 266 - Monchique e Portimão* – perguntou por desenvolvimentos a propósito das diligências efectuadas junto da *Estradas de Portugal*. Sublinhou que as barreiras anteriormente consolidadas tinham sido mexidas e agora estavam instáveis motivando a queda de pedras com o início das chuvas. Referenciou como exemplo as situações em Barracão e Caldas de Monchique. Alertou para que fosse acautelada a situação identificada e para que se voltasse a diligenciar junto da *Estradas de Portugal* para a correcção das situações já anteriormente enumeradas.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Informação do Presidente ao Executivo sobre a actividade municipal* – disse pensar que o senhor Presidente teria alguma informação desde a anterior reunião sobre a actividade municipal, visto que decorria da lei que o Executivo a tempo inteiro devia fazê-lo. Interrompeu-o o senhor Presidente solicitando para que indicasse qual a norma a que o senhor Vereador se referia, ao que respondeu que de momento não lhe podia indicar mas fá-lo-ia a seguir ou na próxima reunião. Aditou que devia constar dessa



ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

informação também a relação dos processos judiciais. Proferiu que o senhor Presidente não tivesse problema sobre aquela irregularidade pois haveria mais do que aquela.-----

-----▪ *Feira Anual de Monchique/2007* – perguntou se o senhor Presidente sabia a que se deveu a redução da dimensão do evento ou se tinha alguma explicação, pois passara a ocorrer ao fim-de-semana e reduzira-se a aproximadamente 10% da dimensão anterior.--

-----▪ *Utilização de meios do Gabinete da Presidência* – dizendo que tinha ouvido numa rádio qualquer coisa sobre a utilização de faxes de gabinetes de presidentes, perguntou se o Gabinete do senhor Presidente estava livre e seguro dos equipamentos não serem usados por estranhos e se o *Município de Monchique* estava fora daquelas questiúnculas.

-----▪ *Alterações ao IMI* – perguntou se havia, ou não, algum prazo estabelecido para revisões ou alterações ao *IMI* e quem é que as podia propor, e, ainda, se essas eram objecto de aprovação em reunião de Câmara. Questionou se o *Município de Monchique* tinha alguma proposta nesse sentido e se diziam respeito aos rendimentos de 2007.---

-----▪ *Alterações ao ordenamento do trânsito no Largo de S. Sebastião* – interpelou o senhor Presidente se tinha passado pelo Largo de S. Sebastião e se se tinha apercebido que naquela zona os quatro estabelecimentos comerciais existentes iriam ficar com menos lugares de estacionamento, em virtude do ordenamento do tráfego que estava a ser construído. Opinou que podia ter sido encontrada outra situação para o local, pois entendia que a redução do número de lugares de estacionamento prejudicaria o comércio daquela zona. Salientou que as pessoas se tinham deslocado à Câmara para expor a situação. Terminando, perguntou se o senhor Presidente estava a pensar alterar alguma coisa, e alertou que devia ser corrigida a situação a toda a hora.-----

-----▪ *Empreendimento do Montinho* – interrogou se o senhor Presidente sabia de algum processo no Tribunal Administrativo sobre o empreendimento do Montinho.-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação apresentados por escrito* – referindo que, até àquela data, ainda não tinha obtido qualquer resposta a todas as perguntas que tinha colocado por escrito ao senhor Presidente que invocava o preceito rigoroso de responder por escrito, inquiriu o que é que se passava com os respectivos processos.-

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente informou que responderia por escrito às questões apresentadas e introduziu o ponto seguinte.-----



**ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007****-----Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:-----**

-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 219/2007, do dia 19-Nov, que evidenciava os seguintes saldos: € 654.284,04, em Operações Orçamentais e € 498.006,16, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3].-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos dizendo que ia deixar de assinar o documento em apreciação pois tratava-se de um resumo de tesouraria que, comparado com o documento similar da anterior reunião se verificava que terem havido entradas e saídas de capital, porém não estava acompanhado da relação das receitas e das despesas.

-----O senhor Presidente disse que o documento em apreço era trazido à reunião para conhecimento e não para deliberação.-----

-----Retorquiu o senhor Vereador Rui Andrez que o senhor Presidente tinha relutância em justificar as entradas e saídas de verbas e que, não podendo confirmar o que constava do documento, dá mesma forma que não assinava o expediente que era apresentado à reunião também não assinaria o resumo diário de tesouraria.-----

-----Referiu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que tinha estado a consultar várias actas de outras câmaras municipais e que verificou que havia justificação sobre os valores constantes do documento e que pouco custaria fazê-lo.-----

**-----PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:**

-----Ponto 2.1 – Proposta para agendamento – registo n.º 8.617/07, de 30-Out: Foi presente o e-mail de 30-10-2007, do senhor Vereador Carlos Henrique Alves a enviar proposta para discussão e votação por parte do órgão Executivo [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.2 – Contribuições financeiras para a AMAL em 2008 – registo n.º 8.774/07, de 06-Nov: Foi presente o fax n.º Sai-AMAL/2007/1183, de 05-Nov, da AMAL, a informar sobre a proposta, aprovada pela *Junta Metropolitana* e enviada à *Assembleia Metropolitana* para aprovação, que preconiza a fixação da contribuição dos municípios em € 1.910,00 (mil novecentos e dez euros), a partir de Janeiro de 2008, a pagar até ao dia 20 de cada mês, e, a informar sobre a contribuição financeira anual suplementar da AMAL



**ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007**

para a *CIMAAL (Associação Centro de Informação Mediação e Arbitragem de Consumo do Algarve)* fixada em € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros), correspondendo € 776,00 ao *Município de Monchique*, calculado em função do número de habitantes [Anexo 5].

A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.3 – Abertura alargada do Comércio Local durante o mês de Dezembro** –

registro n.º 8.811/07, de 07-Nov: Foi presente o ofício n.º SS-1914, de 07-11-2007, da *ACRAL*, a solicitar autorização para que as lojas do comércio local do concelho de Monchique estejam abertas durante o mês de Dezembro, nos seguintes dias: Sábados à tarde (dias 15, 22 e 29), Domingos (dias 2, 9, 16, 23 e 30), Feriados (dias 1 e 8) [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, AUTORIZAR a pretensão da requerente.-----

-----**Ponto 2.4 – Promoção turística externa do Algarve** – registro n.º 8.931/07, de 12-

Nov: Foi presente o ofício n.º Sai-AMAL/2007/1191, de 07-Nov, da *AMAL*, a informar sobre a deliberação da *Junta Metropolitana* relativa à participação dos municípios na *ATA (Associação de Turismo do Algarve)*, no montante de € 160.000 (cento e sessenta mil euros), com vista à promoção turística externa, em 2008, cabendo ao *Município de Monchique* € 1.000 (mil euros) [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.--

-----**Ponto 2.5 – Reunião sobre Protecção Civil** – registro n.º 9.070/07, de 15-Nov:

Foi presente o ofício n.º 2077/07, de 12-11-2007, do *Governo Civil do Distrito de Faro*, a convocar o senhor Presidente da Câmara para reunião sobre Protecção Civil, a ter lugar no dia 15-11-2007, pelas 16:30 horas, no edifício do *Governo Civil* [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.6 – Dia da Memória** – registro n.º 9.112/07, de 16-Nov: Foi presente e-mail,

de 15-11-2007, do *Governo Civil do Distrito de Faro*, a informar sobre o programa do *Dia da Memória*, que preconiza a deslocação de sua excelência o Ministro da Administração Interna, *Dr. Rui Carlos Pereira*, ao Algarve, para presidir à inauguração da Escola de Trânsito de Lagoa [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----

-----**PONTO 3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PARTICULARES:**

-----O senhor Presidente introduziu o ponto e solicitou a presença da Chefe de

## ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

*Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina, para o esclarecimento das eventuais questões apresentadas pelos membros do Executivo sobre os assuntos agendados para o presente ponto.*-----

-----Pelas 11:45 horas, compareceu na reunião a senhora *Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----**Ponto 3.1 – Pareceres Prévios Não vinculativos:**-----

-----**Ponto 3.1.1 – Reg.º 8096/2007 – Instalação de espaço multimédia – Freguesia de Marmeleite** [Anexo 10]: O senhor Presidente da Câmara considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento da pretensão da *Freguesia de Marmeleite* e o agendamento da mesma para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, fosse deferida a emissão de parecer favorável para a intervenção proposta.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez alertou para o facto de, por lapso, constar na informação técnica o nome incorrecto da Freguesia.-----

-----Informou o senhor Presidente que no projecto, e conforme descrito na informação técnica, só estava em falta a rampa de mobilidade, a qual deveria ser inserida aquando das especialidades. Sublinhou que a *Câmara Municipal* ao emitir parecer sobre o projecto viabilizaria a eventual instrução de processo de candidatura a financiamento comunitário no âmbito da baixa densidade.-----

-----Referiu a senhora *Arq. Rosalina Cristina* que a questão da rampa poderia ainda ser suprida aquando da execução da intervenção.-----

-----O senhor Vereador António José Santos referiu que já conhecia o projecto e que não tinha nada a apontar ao mesmo.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.2 – Pedidos de Informação Prévia:**-----

-----**Ponto 3.2.1 – Proc.º 32/2007 – Construção de campo de ténis – herdeiros de Charles Nocholas Hornby, Córrego da Cabana, Belém - Fóia, Monchique** [Anexo 11]:

O senhor Presidente da Câmara considerando a informação e a apreciação técnicas desfavoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura e o agendamento do mesmo para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea

ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse indeferida a pretensão do requerente.-----

-----O senhor Presidente proferiu que a proposta de indeferimento decorria do parecer desfavorável emitido pelo ICNB, facto que já tinha ocorrido anteriormente, porém tinha havido recurso por parte do requerente que voltou a obter a mesma posição daquele instituto, que mereceu homologação do governante da tutela.-----

-----Questionou o senhor Vereador Carlos Henrique se o objecto do projecto estava construído, ao que ao senhor Presidente respondeu negativamente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade, do que decorre o indeferimento da pretensão do requerente.-----

-----**Ponto 3.3 – Projectos de Arquitectura:**-----

-----**Ponto 3.3.1 – Proc.º 32/2007 – Pedido de aprovação de alteração relativa ao suprimento do acesso ao logradouro previsto efectuar por prédio de terceiros – José**

**Manuel da Avó Costa, Gil Bordalo, Monchique** [Anexo 12]: O senhor Presidente da Câmara considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura e o agendamento do mesmo para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----O senhor Vereador António José Santos pediu mais esclarecimentos, nomeadamente sobre a expressão contida na informação «*ao limite do seu prédio*».-----

-----Justificou a senhora *Arq. Rosalina Cristina* que no levantamento topográfico constante do projecto de arquitectura não se conseguia perceber por onde eram os limites do prédio e que, por isso, fora aprovado condicionalmente. Afirmou ter sido notificado o requerente sobre o deferimento do projecto salvaguardando aquela situação do acesso ao logradouro traseiro pelo prédio vizinho deixando à sua responsabilidade a respectiva servidão. Aditou que o vizinho informou que não autorizava a passagem e o proprietário foi contactado, tendo entregue a rectificação preconizando o acesso

## ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

pelo interior do edifício. Concretizou dizendo que eram aquelas peças desenhadas o objecto da proposta ora em apreciação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Vereador António José Santos: «Votei a favor da proposta em face do esclarecimento prestado pela senhora arquitecta.»-----

-----**Ponto 3.4 – Projectos de Especialidades:**-----

-----**Ponto 3.4.1 – Proc.º 23/2007 – Construção de moradia unifamiliar e armazém – José**

Nunes Joaquim, Pé da Cruz, Monchique [Anexo 13]: O senhor Presidente, considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento do mesmo para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.4.2 – Proc.º 24/2007 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar –**

Peter Anthony Weaver, Casa Velha, Monchique [Anexo 14]: O senhor Presidente, considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez perguntando se já tinha sido apreciada a arquitectura do projecto em causa, ao que a senhora *Arq. Rosalina Cristina* respondeu afirmativamente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.4.3 – Proc.º 41/2002 – Aprovação final e de projectos de especialidades**



RUBRICAS:

Fl. \_\_\_\_\_

ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

referentes às alterações ao projecto de alteração e ampliação de moradia unifamiliar

- Serge Jean Seguy, Picota, Monchique [Anexo 15]: O senhor Presidente da Câmara considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento dos mesmos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão do requerente.----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.4.4** - Proc.º 16/2006 - Aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de moradia unifamiliar e piscina em substituição de outra

existente - Graico Property, Saramagal, Monchique [Anexo 16]: O senhor Presidente da Câmara considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento dos mesmos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão do requerente.----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.4.5** - Proc.º 36/2006 - Aprovação final e de projectos de especialidades referentes à legalização das alterações e ampliação introduzidas nos dois fogos do

edifício - José Panfílio Andrez, Nave, Monchique [Anexo 17]: O senhor Presidente, considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento dos mesmos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão do requerente.----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que apesar do requerente ter apelido igual ao seu, não tinham entre si qualquer relação de parentesco. Inquiriu se o projecto que fora reformulado, agora cumpria com as condicionantes técnicas, a



## ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

que a senhora arquitecta respondeu que sim.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 3.5 – Licenciamentos:-----

-----Ponto 3.5.1 – Título de Registo n.º 3/2005, da Câmara Municipal de Constância –

AP Jogos de Diversão, Lda., a explorar no Snack-bar “Café da Vila”, Largo dos Chorões,

em Monchique – Pedido de renovação da licença de exploração [Anexo 18]: O senhor

Presidente da Câmara, considerando a informação técnica favorável ao deferimento

da pretensão e o agendamento da mesma para apreciação e votação por parte da *Câmara*

*Municipal*, propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/

2002, de 18 de Dezembro, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se as licenças eram por máquina e apresentadas à medida que iam expirando. O senhor Presidente respondeu afirmativamente.-

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 3.5.2 – Título de Registo n.º 29/2005, da Câmara Municipal de Portimão –

AP Jogos de Diversão, Lda., a explorar em “Barlefante”, na Travessa das Guerreiras,

em Monchique – Pedido de renovação da licença de exploração [Anexo 19]: O senhor

Presidente, considerando a informação técnica favorável ao deferimento da pretensão e

o agendamento da mesma para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*,

propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002,

de 18 de Dezembro, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 3.5.3 – Reg.º 8597/2007 – Concessão de licença de exploração industrial do

tipo 4 (pequena destilaria) – António Silvério Ventura, Alcaria do Peso, Monchique

[Anexo 20]: O senhor Presidente, considerando a informação e a apreciação técnicas

favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento do

mesmo para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos do

n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, fosse

**ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007**

autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria).--  
-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação,  
tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----PONTO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS  
MEMBROS DA CÂMARA:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----Ponto 4.1 – PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL MONCHIQUE  
[XXV.01/2007, 30-Out] – Proposta do Vereador Carlos Henrique Alves (PS): -----

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 21], o senhor Vereador  
Carlos Henrique Alves procedeu à explanação breve da mesma, referindo que tinha  
visto vários regimentos de outras câmaras e assembleias municipais e que lhe parecia  
razoável a sua proposta e um documento mais apropriado. Considerou que o anterior  
regimento e ainda em vigor tinha sido amputado nalgumas normas razão pela qual  
tinha optado por apresentar um documento novo.-----

-----A proposta preconizava a aprovação de um regimento para a *Câmara Municipal*.-----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente dizendo ter dúvidas sobre o documento,  
nomeadamente no que se referia à conjugação do n.º 6, do artigo 4.º (presença dos  
responsáveis pelos serviços nas reuniões) com o n.º 2, do artigo 5.º (horário das  
reuniões), em virtude do horário proposto ser pós-laboral. Referiu ainda que a norma  
proposta no n.º 3 do artigo 5.º tornava impossível a realização de reuniões e que, pela  
redacção do artigo 10.º, lhe parecia haver alguma confusão com o conceito de “período  
antes da ordem do dia”. Aditou que não lhe fazia sentido a redacção do n.º 1, do artigo  
17.º e, também, que tinha ficado com dúvida de quais eram as deliberações que, por força  
da norma proposta no artigo 22.º, tinham que ser objecto de publicação em jornal.-----

-----Respondeu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que a sua proposta era um  
documento aberto e que a publicidade das deliberação era a que decorria da lei.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que, na sua opinião a  
proposta estava correcta, era válida e estava de acordo com alguns aspectos que iam  
ao encontro de questões que a oposição vinha apresentando, mormente: período antes

ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

da ordem do dia, resposta imediata a pedidos de informação, reuniões ordinárias em horário mais adequado para a participação da população, se bem que, disse, se a hora de início proposta fosse as 17 horas, já estaria viabilizada a presença dos técnicos.--

-----Interveio também o senhor Vereador António José Santos referindo concordar com a proposta e que também estava de acordo com a realização das reuniões ao final da tarde, que a publicidade podia ser feita no site e que, com aquelas pequenas alterações e outras que se considerassem pertinentes, seria um bom regimento.-----

-----Argumentou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que o horário não seria problema pois costumava passar na rua às 2 da manhã e via luzes acesas no edifício da Câmara e, por outro lado, à hora proposta os técnicos até estariam mais disponíveis. Disse não fazer sentido que um órgão que não apresentasse informações e que perante perguntas simples não houvesse respostas, parecendo apenas jogar-se com o tempo e que, nem na Colômbia aquilo acontecia só mesmo num «Tutaquistão».

-----O senhor Vereador Rui Andrez questionou o senhor Presidente se este não tinha nenhum contributo positivo para dar para o documento, pois devia fazê-lo ao invés de se resguardar no silêncio. Sublinhou que o Edil também era responsável pela decisão mesmo que não desse o seu contributo.-----

-----Sugeriu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que, atendendo à existência de um jurista com contrato de avença com o *Município*, estaria disponível para que se fizesse uma reunião extraordinária para analisar o documento, pois aquele técnico jurista era da Câmara e não do Presidente.-----

-----Interveio o senhor Presidente dizendo que entendia que um documento daquela natureza devia ter uma abordagem mais aprofundada e que nalguns pontos devia mesmo ser analisado por um jurista, pois levantavam dúvidas. Terminando, propôs que fosse agendada uma reunião de trabalho com o jurista para apreciação do documento.

-----Criticou o senhor Vereador Rui Andrez que o senhor Presidente ia colocar o documento a votação, sem opinar sobre o mesmo, tendo depois alterado a estratégia.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que tinha questionado o que é que se ia fazer e que, perante o impasse, tinha feito uma proposta. Reiterou estar disponível para analisar o documento numa reunião de trabalho com o jurista.-----



ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves criticou que por vezes apareciam propostas que não tinham interesse algum e que estariam eventualmente feridas de ilegalidade ou que não teriam cabimento e que, normalmente, a oposição não era ouvida nem achada e, portanto, era importante realizar-se uma reunião onde todos estivessem presentes a fim de esclarecer as eventuais dúvidas. Disse aceitar a realização da reunião. Proferiu ainda que devia ser proporcionada uma reunião com o *Dr. Florêncio* até para esclarecimentos de coisas que estavam para trás e para se verificar também questões que pudessem ser analisadas, até para evitar no futuro propostas que eventualmente que não deviam ser apresentadas ou aprovadas.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, a *Câmara Municipal* deliberou suspender a votação da proposta, ficando a mesma sujeita a apreciação mais aprofundada em reunião de trabalho com a presença do assessor jurídico do *Município*, *Dr. Cordeiro da Cunha*.---

-----**Ponto 4.2 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE PARA APOIO ÀS SUAS ACTIVIDADES NO CONCELHO DE MONCHIQUE**

[XXV.02/2007, 07-Nov] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 22], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *b*), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberasse celebrar protocolo de cooperação com o *Clube Automóvel do Algarve* para apoio às suas actividades no Concelho de Monchique em 2007 e 2008, preconizando uma comparticipação do *Município* no montante de € 50.000 (cinquenta mil euros), por cada ano.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos questionando se até à data já tinha havido alguma transferência de verba para o clube, ao que o senhor Presidente respondeu negativamente. Insistiu o senhor Vereador que o valor proposto era uma exorbitância, quando o *Monchique Montanha Clube* tinha sido apoiado com um valor muito menor. Disse que daqueles eventos, ficavam as estradas estragadas em Monchique e o lucro em Portimão. Disse que analisando a relação custo/benefício da proposta, não estava de acordo, estando porém aberto à discussão do valor.-----



ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se no montante previsto estavam contabilizados todos os custos inerentes aos eventos. Referenciou que nos folhetos promocionais aparecia em maior exposição o concelho de Portimão quando sete provas eram em Monchique, quando, no caso do passeio do *Monchique Montanha Clube*, um jornal nacional tinha dado destaque em três páginas. Disse ser muito grande a desproporcionalidade face a outras colectividades estabelecidas em Monchique que também divulgam o concelho e a Serra. Perguntou que outras contrapartidas eram dadas ao *Município* para além da presença da logótipo no cartaz.-----

-----Interveio senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que o anterior protocolo não tinha o *Rallye Casinos do Algarve* e que a verba tinha sido fixada desde a criação da *Baja Serra de Monchique*, que também movimentava muitas pessoas. Disse que o desporto automóvel tinha perdido alguns apoios em virtude do contexto económico. Sublinhou que Monchique era o melhor palco para a realização do *Rallye Casinos do Algarve*, prova com interesse regional. Opinou que a única coisa que se poderia fazer para aliviar a participação no ano 2008, seria encontrar um parceiro. Afirmou que se não chovesse muita gente se deslocaria à Serra para assistir ao espectáculo.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez por que é que só agora era apresentada a proposta à *Câmara Municipal*, ao que respondeu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que o processo tinha estado em seu poder até à exoneração, tendo-o entregado ao senhor Vice-Presidente António Mira.-----

-----O senhor Presidente respondeu que o Município de Monchique não tinha mais nenhuma contrapartida financeira com o evento e que se estivesse bom tempo haveria retorno para o concelho. Acrescentou que a entidade que mais participava para o evento era a *SOLVERDE, SA* detentora dos *Casinos do Algarve* e que se se fizesse uma parceria público-privada estaria a interferir com a presença do patrocinador oficial e principal. Terminando, disse que o valor proposto era o mesmo de há três anos.-----

-----Retorquiu o senhor Vereador Rui Andrez dizendo concordar que o investimento fosse feito, todavia, pelos materiais promocionais parecia que a prova não era em Monchique, quando o coração da prova era neste concelho.-----

-----Referiu o senhor Vereador António José Santos que nada obrigava que o

RUBRICAS:

Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007**

protocolo fosse para dois anos e que este já vinha fora de prazo.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com três votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 4.3 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTIMÃO PARA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÕES DECORATIVAS DE NATAL NA ZONA COMERCIAL** [XXV.03/2007, 7-Nov] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----

-----Seguidamente, na qualidade de proponente da proposta [Anexo 23], o senhor Presidente procedeu à apresentação sucinta desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea l), do n.º 3, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere celebrar protocolo com a *Associação Comercial de Portimão* para a instalação de iluminação decorativa no Natal de 2007, preconizando uma participação do *Município* no montante de € 59.300 (cinquenta e nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA.----

-----Usou da palavra o senhor Rui Andrez questionando se no ano anterior não tinha sido adjudicado por um valor menor, ao que o senhor Vereador Carlos Henrique Alves respondeu que julgava que não.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos dizendo que em Marmelete e Alferce, no ano anterior, a iluminação esteve desligada, pelo que, na sua opinião, deveria ser comunicado às Juntas de Freguesia a informar sobre o contacto a efectuar em caso de avaria. Aditou que em caso daquilo ocorrer, devia cortar-se na verba.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que aquilo a que o senhor se reportava não era ao ano anterior mas sim a 2005, em que tinha sido adjudicada a proposta de mais baixo valor apresentada no concurso aberto para o efeito. Afirmou que desde então, o *Município de Monchique* celebrou protocolo de parceria com a *Associação de Comerciantes de Portimão* e no ano transacto já não se tinham verificado avarias.----

-----Perguntou o senhor Vereador onde é que o Município intervinha no processo de

## ACTA DA REUNIÃO DE 20 / 11 / 2007

adjudicação e se a entidade adjudicante colocava maior ou menor preço noutras localidades, ao que o senhor Vice-Presidente esclareceu que era informada a ACP sobre os locais e os elementos de iluminação a colocar e que o preço dependia disso.

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que fazia sentido que o preço estivesse relacionado com os elementos/motivos de iluminação, até porque quando a ACP lançou o concurso ainda não sabia se Monchique iria aderir.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----PONTO 5: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Verificaram-se duas intervenções de munícipes, cujas situações apresentadas se reproduzem sumariamente:-----

-----Primeira: o cidadão HÉLDER MARQUES CARMO ÁGUAS, residente em Estrada Velha, Vila de Monchique, inquiriu sobre o ponto de situação do assunto que apresentara ao Edile advertira a Vereação, a saber: «*Requalificação e valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha, ocupação de faixa de terreno*».-----

-----Respondeu o senhor Presidente que o processo estava com a sua Adjunta e que estaria a ser contactado o advogado do munícipe para uma reunião a realizar na segunda-feira seguinte.-----

-----Segunda: o cidadão UWE HEITKAMP, morador em Caldas de Monchique, Freguesia e Concelho de Monchique, perguntou quantos anos mais haveria Rali em Monchique.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que a *Câmara Municipal* acabara de deliberar sobre a realização da prova para dois anos.-----

-----Encerramento: o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:10 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário